

EDITAL N° 40/2019 – Processo Seletivo de Seleção de alunos para os cursos do Centro de Línguas CELIN do Campus Inconfidentes

O Centro de Línguas (CELIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Inconfidentes, torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para ingresso dos alunos nos cursos de idiomas ofertados por esse centro, para o segundo semestre de 2019. As inscrições estarão abertas no período de 30 de Julho de 2019 a 02 de Agosto de 2019, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A realização do Processo Seletivo está a cargo do CELIN do Campus Inconfidentes e da Coordenação de Extensão.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.3 - Podem concorrer às vagas definidas no quadro de vagas, servidores, alunos, estagiários, colaboradores do IFSULDEMINAS e comunidade externa dos municípios. 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas, obrigatoriamente, serão preenchidas pela comunidade externa.

02. DAS VAGAS:

2.1. As vagas oferecidas estão estipuladas conforme o quadro abaixo:

Curso	Número de vagas	Dias de oferta	Requisitos
Espanhol Básico (turma 1)	20	Segunda-feira e terça-feira 17h30m as 18h30m	15 anos completos

Espanhol Básico (Turma 2)	20	Segunda-feira e terça-feira 17h30m as 18h30m	15 anos completos
------------------------------	----	--	-------------------

Quadro de vagas

3. INSCRIÇÃO:

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 30/07/2019 a 02/08/2019.

3.2 - Cada candidato poderá se inscrever em APENAS 1 (um) curso, salvo se sobrar vagas.

3.3 - As inscrições serão realizadas na secretaria do prédio principal até o dia 02 de Agosto de 2019.

3.4 - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e assinalar o curso por ele pretendido.

3.5 - O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros ao preencher o formulário de inscrição.

3.6 - Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.7 - A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.

3.8 - 50% das vagas são destinadas à comunidade externa.

4. SELEÇÃO: (SORTEIO)

4.1 O sorteio das vagas será realizado eletronicamente a partir do dia 05/08/2019.

4.2 Se o número de candidatos for inferior ou corresponder ao número de vagas não haverá realização de sorteio, estarão todos automaticamente inscritos, porém, deverão realizar sua matrícula.

4.3 Caso algum aluno não realize sua matrícula no período estipulado no edital, terá sua vaga cancelada.

4.4 Será disponibilizada uma lista dos alunos selecionados para os cursos no dia 05/08/2019, no portal do IFSULDEMINAS <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br> e nos quadros de aviso. O CELIN não entrará em contato com os candidatos para a realização da matrícula.

5. MATRÍCULAS

5.1 - As matrículas em 1ª chamada serão realizadas na secretaria do prédio principal, entre os dias 06 a 08/08/2019.

5.2 Para a matrícula será necessário o correto preenchimento da ficha de matrícula, comprometendo a realizar integralmente o curso.

5.3 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br>

6.2 - A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do IFSULDEMINAS e demais procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

6.3 - Receberão certificados aqueles alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e a realização de 75% das atividades propostas no curso.

6.4 – O IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes resguarda a possibilidade de não oferta dos cursos por motivos diversos.

6.5 - O aluno que não integralizar o curso por ele matriculado perderá o direito de realizar novas matrículas no CELIN no prazo de 2 (dois) anos.

6.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CELIN do Campus Inconfidentes e pela Coordenação de Extensão.

7. CRONOGRAMA:

Inscrição	30/07/2019 a 02/08/2019
Sorteio dos selecionados	05/08/2019
Resultado do sorteio	05/08/2019
Convocação e período para Matrícula	06 e 08/08/2019
Início do curso	12/08/2019

Inconfidentes, 29 de Julho de 2019.

Daniel Moreira Lupinacci

Coordenador do CELIN

Campus Inconfidentes